

PARECER 046/2021

A empresa PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA, apresentou impugnação ao Edital de Pregão Presencial 058/2021 (Processo Licitatório 096/2021), destinado à aquisição de implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura (2 tratores de pneus, 2 carretas agrícola forrageira metálica e 2 colhedoras de forragem) para integrar a frota de equipamentos agrícolas do Município, alegando, em apertada síntese, que o objeto do edital, em relação ao item 3 (tratores de pneus), apresenta direcionamento a uma única marca disponível no mercado, cerceando o direito de participação da impugnante que atua na revenda da marca de tratores Massey Ferguson.

Pugna pela alteração do objeto do edital, em relação às seguintes especificações:

Especificação	Previsão no edital	Alteração proposta
Motor diesel/cilindros	Motor diesel de 4 cilindros	Motor diesel de no mínimo 3 cilindros
Caixa de câmbio	Sem previsão no edital	Caixa de câmbio sincronizada de no mínimo 12 velocidades a frente e 04 a ré
Tanque de combustível	Tanque de combustível com, capacidade mínima de 115 litros	Tanque de combustível com capacidade mínima de 79 litros
Sistema de levante hidráulico	Sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2000 kg	Sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2500 kg
Assistência Técnica	Assistência técnica credenciada pelo fabricante a qual deve ser prestada em prazo não superior a 2 horas após a solicitação do Município principalmente em períodos de silagem	Assistência técnica credenciada pelo fabricante a qual deve ser prestada em prazo não superior a 4 horas após a solicitação do Município principalmente em períodos de silagem

Justifica que “o motor de 03 cilindros vai trazer mais economia de combustível emitindo menos gases nocivos, entregando o mesmo desempenho, aliado a transmissão sincronizada de 12 velocidades a frente e 04 a ré aumentará o rendimento operacional diário. Com uma maior gama de velocidades de trabalho com o trator, demandando menor consumo de combustível, por isso não havendo necessidade de tanque de combustível com grande capacidade de litragem”, ao passo que a “necessidade de maior capacidade de levante hidráulico, devido ao peso das ensiladeiras disponíveis no mercado, possibilitará transportar equipamentos maiores”, sendo que a alteração do prazo de assistência técnica para 4 horas visa “melhor atender o município com peças e serviços”.

A impugnação foi encaminhada pela Pregoeira Municipal para análise e parecer jurídico, quando então foram solicitadas informações à Secretaria Municipal de Agricultura, a qual demandou a aquisição dos equipamentos.

A Secretaria Municipal de Agricultura manifestou-se tecnicamente, nos termos que segue:

PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Nº01/2021

Assunto: Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas

Referência: Edital de Licitação nº96/2021

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata a referido processo licitatório da aquisição de tratores de pneus e equipamentos agrícolas de **ÓTIMA QUALIDADE** para atender com **EFICIENCIA** os trabalhos principalmente de colheita do milho verde/silagem visando atender a demanda dos agricultores que não possuem tais equipamentos. Como São Bernardino é um município essencialmente agrícola assim como demais município da região, onde o carro chefe de sua economia provem do leite, é notório que as Secretarias Municipais de Agricultura obrigam-se dar o apoio incondicional ao desenvolvimento do setor agropecuário para evitar o êxodo rural, gerar empregos diretos, produzir alimentos de qualidade para competir e abastecer o mercado, fomentar e fortalecer a economia.

Neste sentido as ações estão voltadas aos interesses dos agricultores dada sua vocação existente que é o plantio e a colheita do milho verde (silagem) que obrigatoriamente deve se dar na época certa, no tempo correto, evitando perdas e prejuízos às matrizes leiteiras, vez que se o milho é colhido muito cedo, a silagem perde o potencial energético, do mesmo modo que se for colhido muito tarde (passando do ponto ideal do corte). É sabido que a colheita da silagem não se dá num ano todo e sim durante 90 dias. Portanto o volume da colheita é impactante, e a demanda exige com que os tratores e demais equipamentos não venham quebrar frequentemente devido a componentes ou materiais frágeis, atrapalhando a colheita assim como tem acontecido ao longo dos anos, atrasando os trabalhos, gerando prejuízos econômicos aos agricultores e ao Município. Com longos anos de experiência de trabalho realizado por esta Secretaria e seus operadores, com a utilização de tratores de fabricantes orientais e alguns europeus, bem como a experiência de agricultores e seus relatos relativos ao mau desempenho de tais Tratores para referidos serviços, esta Secretaria ao solicitar orçamentos junto a empresas do ramo, priorizou pelos princípios da eficiência, da economicidade de tempo e qualidade do gasto público nas aquisições, além da observância da NOTA TÉCNICA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (CMA) E DO GRUPO ESPECIAL ANTICORRUPÇÃO (GEAC) Nº02/2017 DO MINISTERIO PUBLICO DE SANTA CATARINA a qual orienta sobre aquisição de peças, maquinas e suas reformas.



Aracane Roberto

DA ANÁLISE TÉCNICA

Conforme a descrição técnica detalhada do objeto apresentado por essa Secretaria: *aquisição de trator de pneus novo ano e modelo 2021 ou superior, com no mínimo: motor turbinado de 78cv e tração 4x4 original de fábrica, motor diesel de 4 cilindros turbinado de fábrica, fabricação nacional em conformidade com as normas de emissão de poluentes MAR-1, estrutura de proteção contra capotamento (ROPS), tomada de força com até duas velocidades, diferencial do eixo dianteiro Autoblocante, tanque de combustível com capacidade mínima de 115 litros, contrapesos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2000kg. Ambiente do operador tipo plataforma com estrutura de proteção contra capotamento (epcc). A empresa ofertante deverá comprovar via declaração identificando possuir reposição de peças originais do produto, pós-venda e assistência técnica credenciada pelo fabricante a qual deve ser prestada em prazo não superior a 2 horas após solicitação do município. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega*, bem como com os três orçamentos de três fornecedores de fabricantes diferentes abaixo, cujos orçamentos são peças de balizamento que sustentam e comprovam a veracidade das informações e que fazem parte do certame licitatório, passamos para a seguinte tabela comparativa:

Característica	John Deere	Case	New Holland
Trator de pneus novo ano e modelo 2021 de fabricação nacional	Atende	Atende	Atende
Motor turbinado de 78 CV e tração 4x4 original de fábrica, motor a diesel 04 cilindros turbinado de fábrica em conformidade com as normas de emissão de poluentes MAR 1	Atende	Atende	Atende
Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS)	Atende	Atende	Atende
Tomada de força com até duas velocidades	Atende	Atende	Atende
Diferencial do eixo dianteiro autoblocante	Atende	Atende	Atende
Tanque de combustível com capacidade mínima de 115 litros	Atende	Atende	Atende
Contrapesos dianteiros e traseiros	Atende	Atende	Atende
Direção hidráulica	Atende	Atende	Atende
sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2000kg	Atende	Atende	Atende
Ambiente do operador tipo plataforma com estrutura de proteção contra capotamento (epcc)	Atende	Atende	Atende
Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Atende	Atende	Atende
A empresa ofertante deverá comprovar via declaração identificando possuir reposição de peças originais do produto, pós-venda e assistência técnica credenciada pelo fabricante a qual deve ser prestada em prazo não superior a 2 horas após solicitação do município			

Observação: Atende significa que a fabricante atende as especificações técnicas.

Andressa Raposo

Segue copia de orçamentos de no mínimo três fabricantes que atendem as características e ou especificações técnicas

ORÇAMENTO Nº01

www.bugiotratores.com.br



Proposta Comercial: 945.2021

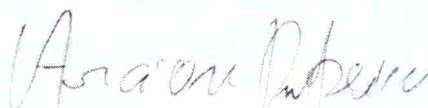
Ao
O Sr. Secretario da Administração Pública
Município de São Bernardino, SC.

Prezados Sr.
A Bugio Tratores LTDA, concessionária autorizada Case IH Agriculture para o oeste de Santa Catarina, agradece a oportunidade de participar deste processo comercial, e nesse, apresenta proposta de fornecimento das seguintes máquinas:

Anderson Roberto

<i>Item</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Preço Unitário</i>	<i>Preço total</i>
Trator agrícola de pneus, novo, modelo FARMALI, 80 plataforma, motor Case III FP1 4 cilindros 3,5 l. com 80 CV de potência nominal + 28% de reserva de torque, tanque de combustível com capacidade para 140 litros, direção hidrostática, bomba hidráulica dupla de engrenagens e de centro aberto com vazão de 44,5 l/min para o sistema principal. Capacidade de levantar para 3,600 kg, com lift-O-matic de série, 02 válvulas remotas categoria II, transmissão mecânica, 12 x 12 velocidades, reversor Power Shuttle frente e re, 4 gamas e 4 marchas, com reversor eletro hidráulico, freios a disco banhado a óleo autoajustável com acionamento hidráulico, sistema eletro-hidráulico para acionamento da tração com acionamento automático de bloqueio do diferencial, tomada de força com acionamento mecânico independente com 03 velocidades de 540, 750, 1000, eixo dianteiro classe II e eixo traseiro tipo flange, barra de tração deslizante, 4 pesos dianteiros de 45 kg cada e 4 pesos traseiros de 65 kg cada, pneus dianteiros 12,4/24 e traseiros dual 18-4/30 com demais itens de série.	1	RS 261.500,00	RS 261.500,00

ORÇAMENTO Nº02





Tecnosafra



JOHN DEERE

Cotação: 25355504

A/C:

Prefeitura Municipal de São bernardino

TECNOSAFRA



JOHN DEERE

Preparada por: **William Franzosi**

TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA
ROD SC 155, 3900
BAIRRO INDUSTRIAL
ABELARDO LUZ, SC 89830000

Tel: 49 3322-9406

Celular: 49 9917-99144

Fax: 49 3322-9406

E-mail: williamfranzosi@tecnosafra.com.br

Aracian Rubera



Tecnosafra



JOHN DEERE

Resumo da Cotação

A/C:
Prefeitura Municipal de São Bernardino
SC
Fone Residencial: 49 3654-0055

Preparada por:
TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS
LTDA
William Franzosi
RUA SC 151 - 1502
BARRIO INJUS TRIAL
ABELARDO LUIZ SC 1983/300
Telefone 49 3321-9466
Celular: 49 9917-99144
williamfranzosi@tecnosafra.com.br

ATENÇÃO

1. Os preços dos itens constantes da presente Cotação não incluem frete até a propriedade do cliente, valor do IPTU, custo de embalagem, seguro, registros e hipotecas.
2. Alterações no preço, posterior a data desta cotação, sejam de ordem tributária, (incluindo a imposição legal de novos tributos), valor da matéria-prima e/ou de oscilação cambial, que incrementem ou reduzam o preço final do produto, caso seja efetivado o pedido, serão repassadas ao preço final do produto, estando o Cotante ciente e de acordo em pagar o preço resultante.
3. O aceite do pedido do cotante pela concessionária, bem como prazo de entrega, fica condicionada à disponibilidade do(s) produto(s) pela fábrica John Deere.

Cotação: 25675669
Criada em: 01 de Outubro de 2021
Última Modificação: 01 de Outubro de 2021
Data de Validade: 29 de Outubro de 2021

Assinatura do Cliente

Resumo do Equipamento	Valor	QTD	Valor Total
Trator JOHN DEERE 5078E P/M São Bernardino	R\$ 190.000,00	X 1	R\$ 190.000,00
Total do Equipamento			R\$ 190.000,00

Resumo da Cotação

Valor da Venda R\$ 190.000,00
Subtotal R\$ 190.000,00
Saldo a Pagar R\$ 190.000,00

Araceli Roberto

ORÇAMENTO Nº03



São Miguel do Oeste - SC - 4 de Junho de 2023

Para: São Bernardino - SC
CNPJ nº 04.940.884

01 UNO - Trator agrícola de pneus (rodas) novo tração 4x4 tração dianteira com direção hidráulica autolubrificante. Marca New Holland. Modelo T1.9 80. Roxo. Motor 4 cilindros (540) turbo intercooler (turbinado e intercoolado) com bomba injetora (2000 cc) capacidade de 80 CV, com 04 cilindros direção hidráulica transmissão 20,75 sincronizada com híxeres mecânico tomada de força com elevação independente de 3004 unidades (540/406 rpm) sincronizada com a roda capacidade de elevação 3 sistema hidráulico de 3.600 kg no eixo capacidade de levantar a 510mm de 21.200 kg sistema com membrão LIT-O-Matic embreagem com disco (400) peça de embreagem vazão da bomba 44,5 Litros/min. freio com disco em banho de óleo. Distribuidor tanque de combustível com capacidade de 115 litros reserva de 15 litros 2700 rpm 4 pneus dianteiros e 4 pneus traseiros peso de embarque 4.100 kg consumo total de 3 980mm

VALOR UNITÁRIO: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Orçamento com validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

91.359.927/0001-78
RODONAC TRATORES
PEÇAS E IMPLEMENTOS S.A.
Rua 989, Santa Cruz, Oeste
89060-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

RODONAC TRATORES - PEÇAS E IMPLEMENTOS S.A.

Endereço: Rua 989, Santa Cruz, Oeste
89060-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
Telefone: (51) 3333-1000
www.rodonac.com.br

Endereço: Rua 989, Santa Cruz, Oeste
89060-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
Telefone: (51) 3333-1000
www.rodonac.com.br

Endereço: Rua 989, Santa Cruz, Oeste
89060-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
Telefone: (51) 3333-1000
www.rodonac.com.br

Aracelis Rabedero

Conforme página 03, item nº02 da nota técnica do Ministério Público de SC de 14/03/2017 temos: " Nas licitações para compra de máquinas pesadas, é possível a inclusão das seguintes características de conformidade ou conforto: ano de fabricação, estado do produto (novo ou usado), procedência de fabricação (nacional ou importado), cabine fechada ou aberta, ar condicionado, lavadores e sistemas de iluminação e sinalização (alarmes sonoro de ré, pisca alerta e direcional e buzina), tipos de pneus, bem como garantia do produto, desde que mais de um fabricante possa atender as especificações de todos os itens solicitados com equipamento de uma mesma categoria".

Nota-se que ao final deste item visando a ampla concorrência consta a seguinte descrição: "desde que mais de um fabricante possa atender as especificações de todos os itens solicitados com equipamento de uma mesma categoria."

Logo, esta Secretaria obteve cuidado especial na formalização da descrição técnica do Trator para atender ao exposto acima e comparando-se os três elementos essenciais que são:

- 1) A descrição técnica do Trator;
- 2) A nota Técnica do MPSC;
- 3) A comprovação dos três orçamentos que atendem as características solicitadas;

Fica evidente a lisura, a transparência e o prestígio pela observância dos principais constitucionais da administração pública não direcionando a nenhuma marca pois não se sabe quem tem as condições de realizar a melhor oferta para oferecer o objeto ora sendo adquirido para o atendimento da demanda conforme exposto acima.

A informação da empresa impugnante de que um motor de 03 cilindros vai emitir menos gases nocivos não se sustenta, pois o motor de 04 cilindros conforme descrito na aquisição está de **conformidade com as normas de emissão de poluentes MAR 1.**

Quanto a transmissão sincronizada de 12 velocidades a frente e 04 a ré, a Secretaria não descreveu tal característica, pois todos os tratores no mercado atendem tal requisito.

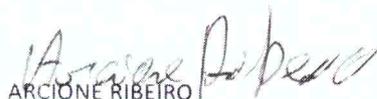
Se faz necessário o tamanho do tanque de combustível de no mínimo 115 litros dada a distância longínqua da maioria das comunidades rurais em relação aos postos de combustíveis, evitando o transporte ilegal de combustível, evitando possível desvio de combustível no trajeto, além de que um trator com tanque deste porte e potencia faz em média 20 horas trabalhadas. E um trator de capacidade de apenas 79 litros de combustível faz apenas 13 horas trabalhadas sem contar o gasto desnecessário para o deslocamento para abastecimento e o desgaste dos pneus devido a rodagem de longos trechos de pavimentação com pedras.

O sistema de levante do hidráulico com capacidade máxima de levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2.500kg restringe a competitividade e justamente por isso foi colocado em edital a capacidade de no mínimo 2.000kg

Ressalva-se a necessidade da observância dos princípios da eficiência, da economicidade e da boa qualidade do gasto pública na aquisição de equipamentos de boa qualidade.

É o parecer.

São Bernardino – SC, em 14 de outubro de 2021


ARCIONE RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura

Relatei. Opino.

Trata-se de impugnação ao Edital de Pregão Presencial 058/2021, que versa sobre a aquisição de Tratores de Pneus e implementos agrícolas.

A impugnação é tempestiva, uma vez que deu entrada no protocolo municipal em 13 de outubro de 2021, sendo que a abertura das propostas está prevista para 20 de outubro de 2021, portanto, anteriormente aos dois dias úteis exigidos pelo edital, no item 18.9.

A impugnação foi apresentada por meio eletrônico, sendo que o edital exige a apresentação por meio físico, conforme se observa no item 18.9.

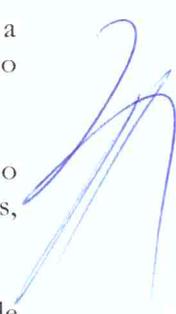
Mesmo assim, a impugnação merece ser conhecida, sendo que a impugnante dispõe do prazo de 5 dias, para a juntada do documento original, fisicamente, eis que se trata aqui de Pregão Presencial e não de Pregão Eletrônico.

A licitação é a ferramenta legal disponibilizada à Administração Pública para a obtenção da proposta mais vantajosa, sendo que a definição do objeto a ser licitado constitui-se no ponto fundamental para a realização da aquisição.

É evidente que a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública passa pela possibilidade de participação de forma mais ampla pelos interessados, premiando a competitividade e a isonomia.

Assim, a impugnação ao Edital deve ser recebida, em geral, como uma forma de aprimoramento do processo licitatório; não como um empecilho.

Não se pode tolerar, entretanto, ilações no sentido de que estaria havendo dirigismo licitatório no certame em análise, ou ainda de direcionamento da licitação para esta ou aquela empresa, para esta ou aquela marca, uma vez que não há nenhum indício de má fé, dolo ou conduta ilegal por parte dos servidores públicos e agentes políticos com atuação nesse certame.



Seguindo, tem-se que o objeto para a aquisição de equipamento deve se limitar a especificar as suas características básicas, sem adentrar em exigências impertinentes e que desnaturem a licitação como instrumento de competitividade.

No caso, diferente das alegações vertidas na peça de impugnação, no sentido de que o certame em tela estaria direcionado a uma única marca disponível no mercado – nem sequer comprovada – é de se destacar que existem pelo menos três marcas distintas de tratores de pneus, disponíveis no mercado, que podem atender à necessidade da Administração Municipal, estampada no objeto da licitação, conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, data de 14 de outubro de 2021, transcrita na íntegra no relatório deste Parecer Jurídico.

Neste sentido, veja-se:

Característica	John Deere	Case	New Holland
Trator de pneus novo ano e modelo 2021 de fabricação nacional	Atende	Atende	Atende
Motor turbinado de 78 CV e tração 4x4 original de fábrica, motor a diesel 04 cilindros turbinado de fabrica em conformidade com as normas de emissão de poluentes MAR 1	Atende	Atende	Atende
estrutura de proteção contra capotamento (ROPS)	Atende	Atende	Atende
Tomada de força com até duas velocidades	Atende	Atende	Atende
Diferencial do eixo dianteiro autoblocante	Atende	Atende	Atende
Tanque de combustível com capacidade mínima de 115 litros	Atende	Atende	Atende
Contrapesos dianteiros e traseiros	Atende	Atende	Atende
Direção hidráulica	Atende	Atende	Atende
<i>sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2000kg</i>	Atende	Atende	Atende
<i>Ambiente do operador tipo plataforma com estrutura de proteção contra capotamento (epcc)</i>	Atende	Atende	Atende
<i>Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega</i>	Atende	Atende	Atende
<i>A empresa ofertante deverá comprovar via declaração identificando possuir reposição de peças originais do produto, pós-venda e assistência técnica credenciada pelo fabricante a qual deve ser prestada em prazo não superior a 2 horas após solicitação do município</i>			

Observação: Atende significa que a fabricante atende as especificações técnicas.

Ademais, segundo externado pela Secretaria Municipal Agricultura, na definição do objeto para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, foram observadas as recomendações emanadas da Nota Técnica do Ministério Público de Santa Catarina, datada de 14 de março de 2017, que “Orienta os Promotores de Justiça acerca da fiscalização dos editais de licitação destinados à aquisição de peças e aquisição e reforma de máquinas e equipamentos”.

Importante referenciar que as conclusões técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura estão lastreadas em orçamentos fornecidos por empresas que revendem as

marcas que atendem ao disposto no objeto do edital guerreado, razão fulcral para afastar a tese exposta na impugnação.

Sobre a sugestão de alteração das especificações do objeto do edital, a Secretaria Municipal de Agricultura manifestou-se, afastando a necessidade de mudança, conforme emoldurado no quadro a seguir:

Especificação	Previsão no edital	Alteração proposta	Razões para a manutenção do objeto do Edital
Motor diesel/cilindros	Motor diesel de 4 cilindros	Motor diesel de no mínimo 3 cilindros	O motor de 4 cilindros está em conformidade com as normas de emissão de poluentes MAR 1
Caixa de câmbio	Sem previsão no edital	Caixa de câmbio sincronizada de no mínimo 12 velocidades a frente e 04 a ré	Todos os tratores existentes no mercado possuem caixa de câmbio sincronizada de no mínimo 12 velocidades a frente e 04 a ré
Tanque de combustível	Tanque de combustível com capacidade mínima de 115 litros	Tanque de combustível com capacidade mínima de 79 litros	Faz-se necessário o tanque de combustível com capacidade de 115 litros, devido a longa distância entre a maioria das comunidades rurais e os locais de abastecimento, evitando assim o transporte ilegal ou inadequado de combustível, possibilitando o trabalho por cerca de 20 horas, sem deslocamento até o local de abastecimento.
Sistema de levante hidráulico	Sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2000 kg	Sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2500 kg	A alteração proposta restringe competitividade, por isso foi fixada a capacidade de levante em 2.000 kg.

Com relação ao atendimento dos pedidos de assistência técnica em 2 horas, a partir do chamado da Secretaria Municipal de Agricultura, é evidente que tal está restrito a situações especiais, em que a urgência seja justificada, como nos períodos em que o Município esteja realizado a ensilagem de milho para os agricultores, a fim de evitar o perecimento da matéria prima, conforme, aliás, está bem claramente determinado no edital e na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.

Deste jeito, todas as vendas de tratores existentes no mercado têm condições de atender tal demanda sem qualquer sobressalto, pois existem oficinas por elas credenciadas, em pelo menos 10 cidades no oeste de SC e no sudoeste do PR, num raio de até 125 km, com a possibilidade de prestação imediata da assistência técnica desejada, a saber: Chapecó (102 km), Xanxerê (125 km), Xaxim (103 km), Abelardo Luz (125 km),

São Domingos (76 km), São Miguel do Oeste (99 km), Pinhalzinho (68 km), Maravilha (61 km), Pato Branco (60 km), Francisco Beltrão (68 km), Dois Vizinhos (115 km), São Lourenço do Oeste (31 km), Campo Erê (25 km), entre outras.

Assim, é evidente que no objeto para a aquisição dos Tratores de Pneus o edital restringiu-se a descrever as características básicas do equipamento, sem qualquer prejuízo à competição, existindo pelo menos 3 marcas no mercado, cujas revendas podem apresentar proposta de preços para a Administração Municipal, suficiente para afastar a ilegalidade levantada na impugnação.

Com efeito, não há que se falar em direcionamento da licitação, pois com as exigências fixadas para o certame, o número de equipamentos da mesma categoria não se limitam a um modelo ou a uma marca.

Conforme já se demonstrou, ademais, as especificações do edital não se mostram como excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, estando de acordo com as orientações e os parâmetros adotados pelo Ministério Público de SC para a fiscalização dos certames licitatórios para a aquisição de equipamentos agrícolas ou rodoviários.

O fato de que um dos modelos de equipamento da impugnante não se adequa as condições previstas no edital, não tem força suficiente para caracterizar afronta aos princípios gerais que norteiam o processo de licitação, uma vez que nele se busca a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, obviamente que a partir do que foi delimitado no objeto da licitação.

Assim, o princípio da isonomia que norteia as licitações restou devidamente atendido no caso concreto.

Ante o exposto, somos pelo conhecimento da impugnação, porque tempestiva, e, no mérito, pelo não provimento da mesma, com lastro na manifestação técnica da Secretaria Municipal da Agricultura e das orientações emanadas da Nota Técnica do Ministério Público de Santa Catarina, datada de 14 de março de 2017.

A impugnante deve ser intimada da decisão da Pregoeiro Municipal.

É o parecer, SME.

São Bernardino – SC, 15 de outubro de 2021.

RUDIMAR BORCIONI
OAB/SC 15.411

